

OFÍCIO Nº 86/2025 – ABRASME

Ao Dr. Marcelo Kimati

Diretor do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Ministério da Saúde

Assunto: Saudação institucional e apresentação de propostas para o fortalecimento da agenda de política de drogas na Política Nacional de Saúde Mental

Prezado Dr. Marcelo Kimati,

A Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME), entidade nacional com ampla atuação na defesa dos direitos humanos e na construção de políticas públicas de saúde mental, tem sua trajetória profundamente comprometida com os princípios da Reforma Psiquiátrica brasileira e com a luta antimanicomial. Atuamos pela consolidação de uma política de drogas pública, pautada na garantia de direitos, no cuidado em liberdade e na não segregação de sujeitos.

Atualmente, a ABRASME integra o Conselho Nacional de Política sobre Drogas (CONAD) e coordena a Comissão Permanente de Drogas e Saúde Mental do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), espaços estratégicos onde temos contribuído com formulações e monitoramento de políticas públicas nessa temática.

Neste sentido, por meio deste ofício, queremos saudar institucionalmente sua nomeação à frente do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (DESMAD) do Ministério da Saúde, desejando êxito na condução de tão relevante missão pública. Aproveitamos também para solicitar a oportunidade de apresentar um conjunto de propostas que consideramos fundamentais para o fortalecimento da agenda de política de drogas no âmbito da Política Nacional de Saúde Mental.

Associação Brasileira de Saúde Mental – ABRASME
Rua Mirassol n. 46 Vila Clementino – SP CEP 04.004-010
www.abrasme.org.br
contato: <https://www.membros.abrasme.org.br/site/contato>

Reiteramos nossa disposição em contribuir tecnicamente com a construção coletiva de diretrizes e ações que fortaleçam o cuidado em liberdade, a redução de danos e a articulação intersetorial, reafirmando o SUS como referência na atenção integral às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas.

Prioridades:

1. A DESMAD lançar um grande diálogo nacional com os secretários e secretárias estaduais e municipais de saúde para a ampliação e estruturação da Rede Nacional de Unidades de Acolhimento (UA);
2. Criar uma Portaria Interministerial (DESMAD/MS e SENAD/MJSP), atualizando a PORTARIA Nº 1.028, DE 1º DE JULHO DE 2005, que fez 20 anos, de regulamentação das práticas de redução de danos - enviamos como anexo a esse ofício uma proposta inicial;
3. Criar no âmbito da DESMAD uma Coordenação Geral de Álcool e Drogas, visando a ampliação e qualificação dos serviços de álcool e drogas na RAPS e o desenvolvimento de estratégias interministeriais;
4. Criar no âmbito da Coordenação Geral de Álcool e Drogas do DESMAD uma Rede Nacional de Assessores (um por estado brasileiro) para o fomento a Redução de Danos nos territórios, bem como, a articulação com estados e municípios de fortalecimento dos serviços de álcool e drogas e acompanhamento dos espaços de participação e controle social;
5. Criar no âmbito da Coordenação Geral de Álcool e Drogas do DESMAD um setor específico para desenvolver estratégias de atuação com populações indígenas e quilombolas;
6. Desenvolver estratégias de atuação, a partir dos princípios da Redução de Danos, para atuação na zona rural distantes dos municípios sede;
7. Construir uma política de fomento para ampliação de leitos de saúde mental em Hospitais Gerais e a criação de CAPSad III independentemente do porte de cada município, incluindo, assim, municípios de pequeno porte;
8. Elaborar e implementar um programa de agentes redutores de danos comunitários

9. Retirar da RAPS, instituída pela PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, às
10. Comunidades Terapêuticas por não serem equipamentos de saúde, como bem define, a NOTA TÉCNICA Nº 5/2024 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS.

Brasília, 07 de Julho de 2025

Ana Paula Guljor

Presidente da Associação Brasileira de Saúde Mental/ABRASME